



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1154/2022

Guaíba, 07 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 198/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 599/2022** apresentado pelo **Vereador Carla Vargas – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Requer saber: Conforme a LEI Nº 2386/2008

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO, NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. Questiono:

- Qual o valor arrecadado mensalmente?
- Qual o valor que fica para o município, e de que forma ele está sendo utilizado na cidade?





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste encaminhar resposta ao requerimento 599/2022.

Faturamento e repasses ao município de abril a setembro de 2022 da concessão do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago - SERP

Mês	Repasso ao município	Faturamento total do SERP
Abril	R\$ 4.603,63	R\$ 49.608,10
Maiο	R\$ 5.368,09	R\$ 55.685,55
Junho	R\$ 5.303,02	R\$ 55.355,10
Julho	R\$ 5.306,10	R\$ 55.387,25
Agosto	R\$ 5.555,34	R\$ 57.271,55
Setembro	R\$ 4.997,54	R\$ 52.828,10
TOTAL	R\$ 31.133,72	R\$ 326.135,65

Fonte: relatórios da empresa Rek Parking Guaíba.

Conforme LEI Nº 2386/2008 Art. 18 O valor auferido pela Municipalidade será repassado para a Secretaria Municipal de Trânsito, para ser aplicada de acordo com a resolução nº 191, de 16 de fevereiro de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.11.16 16:42:04 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 599/2022 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020389 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 036C0C847D2E2B4338E0E5CC40040F5A

